



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do B



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 076/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 05/10/2.020, e registrado sob o nº 180/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.976/2.019, DESTINADO Á REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 06 de outubro de 2.020.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
RELATOR ESPECIAL**

